



EM 21 / 11 / 17
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.583
Em 26/11/2017
[Handwritten signature]
ENCARREGADO

INDICAÇÃO Nº. 150/2017

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klipper
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

VIABILIZAR A ABERTURA DA RUA GUSTAVO HERTEL A PARTIR DA ENTRADA DA RUA QUINTA DOS LAGOS PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BEM VINDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO COM ALFREDO CHAVES, DEPOIS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO PARA USO DOS PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que, considerando as diversas reivindicações de municipes por tais benfeitorias, solicito que sejam viabilizadas estas obras objetivando dar maior segurança e melhor acessibilidade aos transeuntes, uma vez que hoje os mesmos precisam dividir espaço com veículos pois não existem calçadas para uso.

O atendimento a esta reivindicação será de grande valia para os municipes que utilizam a referida rua, para fazer caminhadas e em especial para os que lá residem e a utilizam com frequência, bem como para os condutores de veículos que deixarão de disputar lugar com os pedestres diminuindo acidentes com a construção deste calçadão.

Posto isso, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador